



TERMO DE COMPROMISSO – Benchmarking Indicadores

A empresa e/ou instituição que inscrever seu “case” no período 20 de janeiro a 15 de abril de 2016, para a 1ª edição do *Benchmarking Indicadores*, uma das modalidades do Programa Benchmarking Brasil, declara estar ciente, em concordância, e, em condição de atender os requisitos exigidos abaixo descritos.

1. A empresa ou instituição para ter efetivada a inscrição do seu case para avaliação do 1º Benchmarking Indicadores, deverá preencher e assinar este termo de compromisso declarando seu conhecimento e consentimento, e encaminhar à organização até dia 15/04/2016. Deverá enviar documento digital scanado e postar seu original para o endereço informado no regulamento.
2. A Empresa ou instituição que inscrever seu case nesta modalidade, está ciente em concordância que o mesmo será avaliado por uma comissão técnica mediante critérios pré-estabelecidos no Regulamento. Não custos de inscrição ou participação nesta modalidade, ou seja, não há contrapartidas financeiras para nenhuma das partes, empresa participante e organizadores da iniciativa.
3. A empresa ou instituição que tiver seu case selecionado na 1ª edição do Benchmarking Indicadores, autoriza a organizadora MAIS PROJETOS proceder divulgação da sua classificação, assim como concorda em ser entrevistado e dar depoimento a respeito da sua participação nesta modalidade.
5. A empresa ou instituição que tiver case selecionado para compor o Ranking Benchmarking Indicadores 2016, se compromete a enviar representante para a solenidade de entrega dos troféus e certificados em local, data e horário a ser definido.
6. A empresa e/ou instituição cujo case não for selecionado (aquele que não obtiver a pontuação mínima 7.1) para compor o Ranking Benchmarking Indicadores 2016, terá garantido sigilo absoluto de sua inscrição e poderá voltar a concorrer com o mesmo case na próxima edição desta modalidade.
7. A empresa ou instituição que tiver seu case selecionado para compor o Ranking Benchmarking Indicadores 2016 se compromete a informar um contato da empresa para as tratativas operacionais necessárias a sua participação junto aos organizadores até dia 03/06/2016, e confirmar presença e informar nomes de seus convidados (RSVP convites – 3 convites para solenidade XIV Bench Day) até dia 17/06/2016.
8. A empresa ou instituição que inscrever seu case, está ciente e em concordância que, caso não haja número suficiente de inscrições e/ou de cases com índice técnico (pontuação igual ou superior a 7,1) os organizadores reservam o direito da não realização da iniciativa.



9. A empresa ou instituição que inscrever seu case, efetivar a inscrição mediante envio (original ou scaneado) deste termo de compromisso preenchido e assinado, e informar desistência após encerramento das inscrições (15 de abril de 2016) pagará taxa de desistência a organização no valor de R\$ 2.000,00 a título de custos operacionais acarretados pela desistência tardia.

10. A empresa ou instituição que inscrever seu case para concorrer na modalidade Benchmarking Indicadores está ciente e em concordância que o não cumprimento de qualquer um dos requisitos e prazos acima mencionados será desclassificatório. Se declara apta ao cumprimento das mesmas, e por isto assina e encaminha o presente termo de compromisso.

São Paulo, de de 2016.

Nome, Cargo e assinatura do Responsável pela inscrição do case

Nome do Case Inscrito

Dados da Organização:

Razão Social:

CNPJ

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço: Rua, Número, complemento, Bairro

CEP, Cidade e Estado

Fones fixo, Fax e Celular - Números com DDD:

Email e Site